



## EXTRATO DA ATA DA 62ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A-EBC

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às dez horas, excepcionalmente, por meio virtual em virtude do estado de emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19), cujas medidas de enfrentamento foram objeto da Deliberação nº 71/2020 e alterada pela Deliberação nº 99/2020, da Diretoria Executiva, reuniu-se o Comitê de Elegibilidade da EBC, para verificar a conformidade da indicação do senhor **JORGE LUIZ DE LIMA**, para ocupar o cargo de membro Representante do Ministério da Economia no Conselho de Administração da EBC.

**Deliberação do Comitê de Elegibilidade Estatutário:** Neste momento, após a análise da documentação comprobatória, nos termos do Estatuto Social da EBC, constatou-se o preenchimento dos requisitos definidos nos artigos 22 e 23, nos termos do Estatuto Social da EBC, c/c artigo 28, inciso IV, alínea “b” (cargo de Diretor, de Conselheiro de Administração, de membro de comitê de auditoria ou de chefia superior em empresa de porte ou objeto social semelhante ao da empresa estatal, entendendo-se como cargo de chefia superior aquele situado nos dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa), com metade do tempo de experiência, conforme determina o artigo 54, inciso II; e ausência de vedações conforme o disposto no artigo 29, incisos I, IV, IX, X e XI, contidos no Decreto nº 8.945/2016, motivo pelo qual **se torna elegível** para ocupar o cargo de Membro no Conselho de Administração da EBC o senhor **JORGE LUIZ DE LIMA**. Não havendo mais a tratar foi encerrada reunião às onze horas e vinte e seis minutos, tendo sido lavrada a respectiva Ata, devidamente assinada pelos membros presentes, quais sejam: **MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA, ALBERTO PIERRE VIEGAS DORNELLES e IGOR MELO DO NASCIMENTO.**